



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 217, de 24 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR Ponto Facultativo nas dependências do Legislativo o próximo dia 28 (segunda-feira), em razão do consagrado dia do Servidor Público.

Art. 2º Retorna as atividades normais no próximo dia 29 (terça-feira) de outubro de 2013, inclusive com a realização da 30ª (trigésima) sessão ordinária no horário regimental.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial e no site

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 24 de outubro de 2013.


Milton Penido
Presidente